



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.855 /

“AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO SALÃO DAS PISCINAS DO COMPLEXO AQUÁTICO MARIA CHRISTINA BIANCHI JUNQUEIRA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica a Sra. Bethânia Aparecida Pereira, domiciliada à rua Soldado Altivo Ferreira Costa, nº 140, nesta cidade, CPF nº 918.886.116-34, RG nº M-6.850.402, autorizada a utilizar, gratuitamente, o salão das Piscinas do Complexo Aquático "Maria Christina Bianchi Junqueira", a partir das 20:00 horas do dia 24 de setembro de 2004 à 01:00 hora do dia 25 de setembro de 2004, para realização do Concurso Rainha da Primavera – Garoto Verão.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cessionário se responsabilizará pelas tarifas de energia elétrica.

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


MARCELO CASTELLANO

Secretário Municipal de Esportes